



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª. Dra. Maria Margarida Martins Salomão, no exercício das atribuições que lhe confere o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros da Comissão:

I – **Prof. Julio Cesar da Silva Portela**, SIAPE nº 1150870, que será seu Presidente;

II – **Profª Ana Maria Costa Amoroso Lima**, SIAPE nº 1150777;

III – **Prof. Ângelo Atalla**, SIAPE nº 1148086;


IV – 01 (um) representante dos servidores docentes, a ser nomeado após a indicação pela APES/Seção Sindical;

V - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, a ser nomeado após a indicação pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Juiz de Fora - SINTUFEJUF;

V - 01 (um) representante dos discentes, a ser nomeado após a indicação pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE;

VI – 2 (dois) representantes da sociedade civil, a serem nomeados após as respectivas indicações, pela CUT – Central Única dos Trabalhadores e pelo Centro Industrial.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Margarida Martins Salomão
Reitora

Publicado no Diário Oficial
Seção 2 de 07/06/2004

msa